



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

EXTREMOZ - RN

RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 40579

DATA: 19/08/2021 aberta por Iriscarla

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 2607 DA QUADRA 26, integrante do loteamento SPORT CLUBE IV em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com Rua Finlândia do loteamento, com 10,00m; Sul - com lote 2648, com 10,00m; Leste - com lote 2606 do loteamento, com 20,00m; Oeste - com o lote 2608 do loteamento, com 10,00m, totalizando uma área de 200,00m² superfície.

PROPRIETÁRIO: EMILMAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.567.053/0001-05, sediada à Rua da Palestina, nº 99, sala 201, Ponta Negra em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 16847, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 89,88; FDJ: R\$ 23,65 (guia nº 7000004146 paga em 06.08.2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002073912, paga em 06.08.2021); FCRCPN: R\$ 8,98; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 4,49. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020026815HHC. O referido é verdade e dou fé.

CADASTRO MUNICIPAL: inscrição nº 1.0002.949.01.0120.0000.3, sequencial 10738053;

Oficial de Registro

R- 1 -40579. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 15.086 (03/08/2021)

DATA: 19/08/2021 registrado por Iriscarla

Nos termos do contrato de compra e venda de unidades em loteamento (lotes) – loteamento Sport Clube IV – Núcleo São Miguel – Extremoz/RN, contrato 003/2021, datada em 19.03.2021, o(s) proprietário(s) **EMILMAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.567.053/0001-05, sediada à Rua da Palestina, nº 99, sala 201, PONTA NEGRA, em Natal-RN, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 18.000,00, a **I9 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.716.875/0001-61, sediada à Rua Chile, s/n, L 25 Q 03, Conjunto Sport Clube I, Centro em Extremoz/RN. Valor da avaliação R\$ 20.000,00 - ITIV nº 100579213. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 201,80; FDJ: R\$ 53,60 (guia nº 7000004146590 paga em 06.08.2021); FRMP: R\$ 18,74 (guia nº 0000002073942, paga em 06.08.2021); FCRCPN: R\$ 20,17; FUNAF: R\$ 4,08; e ISS: R\$ 10,09. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020030110TAP. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.

AV. 2 - 40579. (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 16.804 (26/11/2021)

DATA: 14/12/2021 registrado por Iriscarla

Conforme requerimento assinado pela proprietária **I9 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, anteriormente qualificada, em data de 25 de novembro de 2021, instruído pela Certidão de Características datada de 25.11.2021, Alvará nº 780/2021, datado de 22.07.2021, processo nº 963/2021, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) UNIDADE RESIDENCIAL**, situada na RUA FINLÂNDIA, n.º 483, encravada no lote 2607, da quadra 26, integrante do Loteamento SPORT CLUBE IV, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, área de serviço, 02 quartos, 01 banheiro, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 69,88m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 159,23; FDJ: R\$ 41,78 (guia nº 7000004256922 paga em 03.12.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002158275, paga em 03.12.2021); FCRCPN: R\$ 15,93; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,96 (desconto de 50%

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 10/03/2025 15:28:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/WVNYD-O2GKL-8ABM2-2ISGI> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020044893EON. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], oficial de registro.

AV. 3 – 40579. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 16.804 (26/11/2021)

DATA: 14/12/2021 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº RN20210423227, datada de 09.07.2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004256922 paga em 03.12.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002158275, paga em 03.12.2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020047432VZU. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro.

AV. 4 – 40579. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 16.804 (26/11/2021)

DATA: 14/12/2021 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob o nº 90.008.54885/73-001 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004256922 paga em 03.12.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002158275, paga em 03.12.2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020047431XJQ. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro.

AV. 5 – 40579. (HABITE-SE) - Prenotação nº 16.804 (26/11/2021)

DATA: 14/12/2021 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o Habite-se nº 1212/2021 Processo nº 1946/2021, em data de 25.11.2021, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004256922 paga em 03.12.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002158275, paga em 03.12.2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020047439CYD. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro.

AV. 6 – 40579. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 17.202

DATA: 28/12/2021 registrado por Iriscarla

Conforme a certidão de característica, expedida pela secretaria de meio ambiente, datada em 22.12.2021, em substituição a certidão de característica datada de 25.11.2021, por motivo de retificação na descrição dos cômodos, procede-se esta averbação para fazer constar a correta descrição do Imóvel, sendo: situada na RUA FINLÂNDIA, n.º 483, encravada no lote 2607, da quadra 26, integrante do Loteamento SPORT CLUBE IV, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, área de serviço, 02 quartos, sendo 01 suite, 01 banheiro, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 69,88m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93;

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 10/03/2025 15:28:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoreg.br/WVNYD-O2GKL-8ABM2-2ISGI> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 40.579

FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000004273719 paga em 22.12.2021); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000002172277, paga em 22.12.2021); FCRCPN: R\$ 11,19; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,60. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020049041NIJ. O referido é verdade e dou fé, [Assinatura], oficial de registro.

AV-7- 40579. (Desenquadramento (Construção)) - Prenotação nº 17.713 (21/01/2022)

DATA: 25/01/2022 – Averbado por ALLAN

Nos termos do requerimento datado de 21 de Janeiro de 2022, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-2 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R\$ 159,23; FDJ: R\$ 41,78 (guia nº 7000004294940, paga em 21/01/2022); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002189219, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R\$ 15,93; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,96. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020012111RWJ. O referido é verdade e dou fé, [Assinatura], oficial de registro.

AV-8- 40579. (Desenquadramento (ART/CND/Habite-se)) - Prenotação nº 17.713 (21/01/2022)

DATA: 25/01/2022 – Averbado por ALLAN

Nos termos do requerimento datado de 21 de Janeiro de 2022, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-3 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004294940, paga em 21/01/2022); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002189219, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020011869VLU. O referido é verdade e dou fé, [Assinatura], oficial de registro.

AV-9- 40579. (Desenquadramento (ART/CND/Habite-se)) - Prenotação nº 17.713 (21/01/2022)

DATA: 25/01/2022 – Averbado por ALLAN

Nos termos do requerimento datado de 21 de Janeiro de 2022, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-4 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004294940, paga em 21/01/2022); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002189219, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020011868SGH. O referido é verdade e dou fé, [Assinatura], oficial de registro.

AV-10- 40579. (Desenquadramento (ART/CND/Habite-se)) - Prenotação nº 17.713 (21/01/2022)

DATA: 25/01/2022 – Averbado por ALLAN

Nos termos do requerimento datado de 21 de Janeiro de 2022, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-5 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004294940, paga em 21/01/2022); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002189219, paga em 21/01/2022);

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 10/03/2025 15:28:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/WVNYD-O2GKL-8ABM2-2ISGI> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020011867ZZS. O referido é verdade e dou fé, [assinatura], oficial de registro.

**R. 11 – 40579. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Pre-
notação nº 17.714 (21/01/2022)**

DATA: 25/01/2022 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, contrato n.º 10171276109, datado de 12/01/2022, pelo qual a proprietária: **I9 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº 15.716.875/0001-61, sediado à RUA CHILE, n.º S/N, Centro, em Extremoz/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **CARLA VIVIANNE DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, maior, não mantendo união estável, corretora de seguros, RG nº 001665292-SESPDS/RN, CPF/MF nº 027.611.244-05, residente e domiciliada à AVENIDA DOUTOR JULIANO MOREIRA, nº 754, PAJUÇARA, em Natal-RN. Valor da compra e venda R\$ 110.000,00, Valor da avaliação R\$ 141.000,00, ITIV nº 100109225. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004294961 paga em 21/01/2022); FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002189234, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020012109MJR. O referido é verdade e dou fé. [assinatura], oficial de registro.

R.-12-40579 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 17.714 (21/01/2022)

DATA: 25/01/2022 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-11, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R\$ 19.920,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Vinte Reais); **Valor do financiamento**: R\$ 93.500,00 (Noventa e Tres Mil e Quinhentos Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 9.1098% a.a, Efetiva: 9.5000% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 969,52 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 43,61 = Total: R\$ 1.038,13 (Um Mil e Trinta e Oito Reais e Treze Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12 de fevereiro de 2022. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 468,25; FDJ: R\$ 121,39 (guia nº 7000004294961 paga em 21/01/2022); FRMP: R\$ 26,71 (guia nº 0000002189234, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R\$ 46,83; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 23,41. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020011854UFC. O referido é verdade e dou fé. [assinatura], oficial de registro.

AV. 13 – 40579. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 35.210

DATA: 22/08/2024 registrado por KAROL

Atendendo requerimento passado em São Paulo/SP, aos 24 de abril de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101389.24.8, devidamente recolhido em 22 de abril de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 141.000,00**, em favor da fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, considerando que a fiduciante **CARLA VIVIANNE DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 027.611.244-05, após ter sido regularmente intimada

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 10/03/2025 15:28:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/WVNYD-O2GKL-8ABM2-2ISGI> ou, pelo QRCode

CECRN



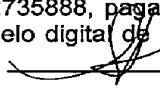
Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

CONTINUAÇÃO DA AV. 13 – 40.579.

por meio de Editais publicados em 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, “**não purgou a mora**” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 141.000,00.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 517,52; FDJ: R\$ 143,19; FRMP: R\$ 20,42 (guia nº 0000002735888, paga em 14/08/2024); FCRCPN: R\$ 47,73; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020122449OXZ. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

Cartório Único de Extremoz

Oficial: *Ranilson Mauricio de Souza*

Avenida Joaquim de Góis, 02, Centro CEP: 59575-000 - Extremoz/RN

e-mail: protocoloextremoz@gmail.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **941022004057922**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 10/03/2025.

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$315,16
Ao FDJ	R\$ 85,84
Ao FRMP	R\$ 20,42
Ao FCRCPN	R\$ 28,61
Ao ISS	R\$ 15,76
Ao FUNAF	R\$ 2,45

Total R\$ 468,24

Protocolo **35749**

Data Emissão 10/03/2025

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202500941020022690DKH

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500941020022690DKH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 10/03/2025 15:28:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/WVNYD-O2GKL-8ABM2-2ISGI> ou, pelo QRCode

CECRN